



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/3/00	
D.O.U. 23/3/00	Seção IEP. 17
ATO: PM 313 21/3/00	
D.O.U. 23/3/00	Seção IEP. 16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Missionárias do Santíssimo Sacramento e Maria Imaculada		UF: BA
ASSUNTO: Autorização de funcionamento de curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Educação Infantil e em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.005553/99-68		
PARECER Nº: CES 220/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16.02.2000

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Associação Missionárias do Santíssimo Sacramento e Maria Imaculada solicitou autorização de funcionamento de curso Pedagogia, com habilitações em Magistério na Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Considerando os elementos constantes do processo, em especial:

- o relatório da Comissão Verificadora, que atribuiu conceito global B às condições iniciais de oferta, sendo favorável à autorização de 200 vagas totais anuais;
- o relatório da SESU/MEC, segundo o qual:
 - trata-se de instituição nova;
 - tramitam no CNE e no MEC outros processos da mesma instituição solicitando autorização de novos cursos;
- a conveniência de evitar-se a autorização de um número de vagas relativamente grande em instituições novas, a bem da qualidade do ensino;
- a nomenclatura adotada no Parecer CP 115/99 para as habilitações referentes à atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

Voto pela autorização de funcionamento do curso em epígrafe, licenciatura plena, com habilitações em Educação Infantil e em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pela Faculdade Santíssimo Sacramento, em Alagoinhas – BA, reduzindo o pleito para 160 vagas totais anuais, em turmas de 40 alunos cada, nos turnos matutino e noturno, devendo a instituição:

- observar as recomendações da Comissão Verificadora e da SESU;
- divulgar o conceito resultante da avaliação do curso nos editais dos processos seletivos, conforme o art. 4º da Portaria SESU/MEC 2.297/99;

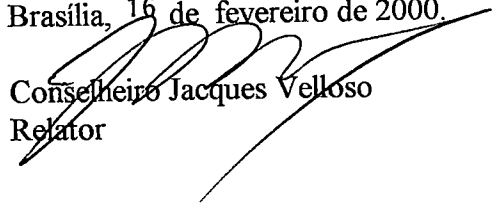
220/00

- incluir o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97;
- protocolizar no MEC, no prazo de trinta dias, a solicitação de aprovação de seu regimento.

O Decreto 3.276/99, no par. 2º de seu art. 3º, determina que a formação em nível superior de professores para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental seja feita *exclusivamente em cursos normais superiores*. Nos termos de decisão do Conselho Pleno, de 07 de dezembro de 1999, concede-se à Instituição o prazo de 02 (dois) anos para atender este dispositivo do Decreto.

A instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

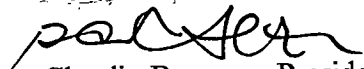
Brasília, 16 de fevereiro de 2000.

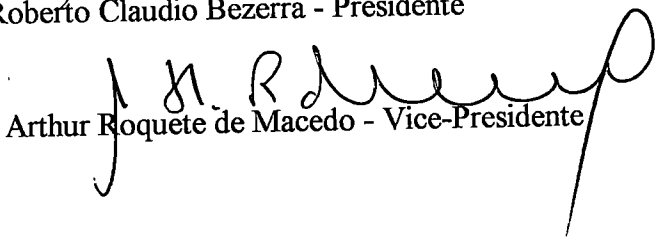

Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2000


Conselheiros Roberto Claudio Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
JACQUES
22/6/00

OK
C.D.
G.C.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 105 /2000

Processo nº : 23000.005553/99-68

Interessada : ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E MARIA IMACULADA

C.N.P.J. nº : 34.146.282/0001-51

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Santíssimo Sacramento, com sede na cidade de Alagoinhas, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação Missionárias do Santíssimo Sacramento e Maria Imaculada solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia para Educação Básica: Educação Infantil – Pré-Escola, Alfabetização e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pela Faculdade Santíssimo Sacramento, com sede na cidade de Alagoinhas, no Estado da Bahia, com 200 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno.

Encontra-se no Conselho Nacional de Educação, o processo de credenciamento (nº 23000.004481/99-13), da IES anexado aos processos nºs 23000.004478/99-17, 23000.004789/99-69 e 23000.004480/99-51, referentes à autorização do curso de Administração, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Análise de Sistemas, conforme Relatório SESu/COSUP nº 931/99.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Pedagogia à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 640/97. Foi constatado o atendimento aos requisitos da Portaria retromencionada.

Em 22 de junho de 1999, a Presidente da Mantenedora assinou o termo de compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.274/99, de 27 de agosto de 1999, constituída pelos professores Daisy Freire Garcia, da Universidade Federal de Minas Gerais e Luiz Fernandes Dourado, da Universidade Federal de Goiás.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 07 a 09 de outubro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia para Educação Básica: Educação Infantil – Pré-Escola, Alfabetização e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, atribuindo conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 1.199/99, favorável à autorização do curso, com a denominação de Pedagogia, licenciatura plena.

II - MÉRITO

Cumprir informar que alguns processos, referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com a habilitação Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental tramitavam neste Ministério, quando o Conselho Nacional de Educação determinou a suspensão da análise dessas propostas, (julho/99), até que se deliberasse a respeito dos Institutos Superiores de Educação. Os referidos processos já se encontravam tramitando, com vistas à verificação das condições existentes para a sua oferta. Os relatórios de Avaliação, decorrentes das verificações realizadas, foram encaminhados a esta Secretaria, onde permaneceram aguardando deliberação do CNE sobre a matéria.

O Conselho Nacional de Educação deliberou, na reunião de dezembro de 1999, sobre processos referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontravam no CNE, aguardando decisão sobre a matéria. Concedeu às instituições o prazo de dois anos para a criação do curso Normal Superior, com base do Decreto nº 3.276/99 e na Resolução CP/CNE nº 01/99. Esta Secretaria considera que os processos em situação similar, que se encontravam em tramitação na SESu/MEC, poderão, a critério do CNE, ter o mesmo tratamento.

Cabe, ainda, informar ao CNE que esta Secretaria promoveu adequações na nomenclatura das habilitações propostas para o curso, em atendimento ao disposto na legislação vigente, recomendando a autorização do curso de Pedagogia,



com a habilitação Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

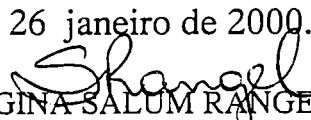
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Santíssimo Sacramento, mantida pela Associação Missionárias do Santíssimo Sacramento e Maria Imaculada, com sede na cidade de Alagoinhas, no Estado da Bahia. A Faculdade Santíssimo Sacramento deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste ministério, no prazo de trinta dias, a solicitação de aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

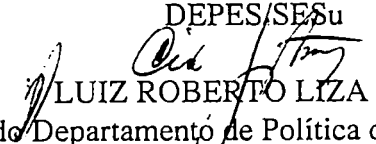
À consideração superior.

Brasília, 26 janeiro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

/ SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005553/99-68

Instituição: Faculdade Santíssimo Sacramento

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Associação Missionárias do Santíssimo Sacramento e Maria Imaculada	200	Matutino e Noturno	Semestral	3.375h/a	04 anos	06 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	História	01
Mestres	Educação (4)	04
Especialistas	Psicopedagogia, Educação Infantil	02
TOTAL		07
Regime de Trabalho: TI = 03 professores, TP = 04 professores.		
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Mantenedora possui um complexo arquitetônico constituído por dois prédios, com boas condições ambientais para o pleno funcionamento do curso. Verificou-se, ainda, que a área das salas de aula disponíveis é adequada para atender a 50 alunos, de acordo com a solicitação inicial da IES.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui uma área de 54,30 m², com 13 microcomputadores, 03 impressoras todos ligados em rede.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A área física total da biblioteca é de 115,00 m², incluindo o espaço do acervo bibliográfico, setor de Administração e mesas para leitura, sendo considerada satisfatória para o desenvolvimento do curso. Segundo os avaliadores a biblioteca possui um acervo de títulos e volumes da área de educação compatível com as exigências, encontrando-se disponível as obras concernentes à bibliografia básica das disciplinas do 1º ano do curso. Entretanto considerou como insatisfatório os itens existência ou previsão de videoteca com acervo e livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.



Processo nº : 23000.005553/99-68 ANEXO "B"
FACULDADE SS. SACRAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DOCENTES DO I E II SEMESTRES

CURSO DE PEDAGOGIA

SEMESTRE	CAMPO DE CONHECIMENTO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA	OBS.
I	CIÊNCIA E EDUCAÇÃO	LIEGE MARIA SITJA FORNARI	MESTRA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BRASILEIRA	20 horas
	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	ALÉSSIA COSTA DE ARAÚJO CRAVO	ESPECIALISTA	PSICOPEDAGOGIA: LÚDICO NA PRÁTICA EDUCATIVA	40 horas
	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO	AURENÍSIA COUTINHO IVO	MESTRA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO-DESCURSO DA ALFABETIZAÇÃO DÉCADA DE 80	40 horas
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	IRACI GAMA SANTA LUZIA	MESTRA	MESTRA EM EDUCAÇÃO MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	20 horas
	SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO	CELESTE MARIA PACHECO ANDRADE	DOUTORA	DOUTORA EM HISTÓRIA: HISTÓRIA SOCIAL	20 horas
II	LINGUAGEM E EDUCAÇÃO	IRACI GAMA SANTA LUZIA	MESTRA	MESTRA EM EDUCAÇÃO MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	20 horas
	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	ALEISA SILVA GARCIA SANTOS	ESPECIALISTA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas
	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	IREN MAIA MULLER	MESTRA	MESTRA EM EDUCAÇÃO: MAITRE ES ARTS	20 horas
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	AURENÍSIA COUTINHO IVO	MESTRA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO-DESCURSO DA ALFABETIZAÇÃO DÉCADA DE 80	40 horas

COORDENADORA DO CURSO: VALMIRA MARIA DE MELO VIEIRA – ESPECIALISTA EM METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR
– 40 horas

PARA: Profa. Daisy, aos cuidados de Mary ou Kátia
Alagoinhas, 25 de janeiro de 2000.
Izabel de Assis Batista



Processo nº : 23000.005553/99-68 ANEXO "C"

CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Carga horária total - 3.375 hs ✓

Creditação total - 140 créditos

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
Filosofia e Educação 6 105	Linguagem e Educação 5 75	Linguagem e Educação 4 90	Didática e Tecnologia em Educação 6 150	Optativa/eletiva I 4 90	Ludicidade e Educação 4 105	Práxis do Ensino Fundamental - Alfabetização e Séries Iniciais 6 150	Tirocínio docente - Alfabetização e Séries Iniciais do Ensino Fundamental 4 150
Psicologia e Educação 4 75	Psicologia e Educação 5 90	Política e História em Educação 6 105	Currículo e Educação 6 105	Optativa/eletiva II 4 90	Artes e Educação 4 90	Práxis da Educação Infantil - Pré-escola 5 120	Tirocínio docente em Educação Infantil - Pré-Escola 4 150
Ciência e Educação 4 75	Antropologia e Educação 6 105	Fundamentos e Prática Pedag. na Alfabetização e séries iniciais do ens. Fundamental 6 120	Fundamentos e Prática Pedag. na educação infantil - pré escola. 6 120			Planejamento e gestão em educação. 5 105	Monografia 3 75
Sociologia e Educação 6 105				Fundamentos da Educação Inclusiva 4 75	Educação não-formal 4 75		
Produção Científica 2 60	Produção Científica 2 60	Produção Científica 2 60	Metodologia da Pesquisa em educação 5 90	Projeto de pesquisa em educação 4 120	Projeto de pesquisa em educação 4 120		
Seminário de Práxis Pedagógica CH 420 Créditos 22	Seminários de Práxis Pedagógica 330 18	Seminários de Práxis Pedagógica 375 18	Seminários de Práxis Pedagógica 465 23	Seminários de Práxis Pedagógica 375 16	Seminários de Práxis Pedagógica 390 16	Seminários de Práxis Pedagógica 375 16	 375 11

89.7.